



LEI Nº 6.696, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Praça Joaquim Afonso de Oliveira (*1950 +2022).

Autor: Ver. Elizelto Guido

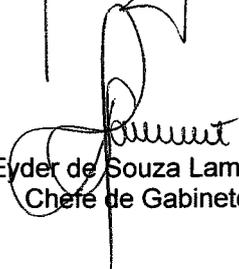
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA a área verde localizada entre as Ruas José Expedito de Carvalho e Rua Terezinha Carvalho de Jesus, no Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 02 de setembro de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete